

11 de Outubro de 2016 | www.braslight.com.br



ELEIÇÕES 2016: CONHEÇA OS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRO!

Os requisitos são:

- ser participante ativo ou assistido;
- ter comprovada experiência de, no mínimo, três anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- no caso de candidato para o Conselho Fiscal, é exigida a formação de nível superior;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- não apresentar débito vencido com a Braslight na data da inscrição;
- não estar licenciado;

- ser certificado ou, no prazo de um ano da data da posse, ter condições de obter certificação por meio das instituições certificadoras: ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA; ICSS: Investimento ou Administração; APIMEC: CNPI e IBGC: Conselheiros.

As regras para candidatar-se estão disponíveis no site da Braslight.

Seja um conselheiro e participe da gestão da Fundação!